



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

## A VISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Ministério do Interior:

### Diploma Ministerial n.º 177/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Manuela da Conceição Gonçalves Pereira.

### Diploma Ministerial n.º 178/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Adamji Ibrahimhai Ravat.

### Diploma Ministerial n.º 179/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Isabel Maria Roque Ramos.

### Diploma Ministerial n.º 180/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Elsa Pereira Matos dos Santos.

### Diploma Ministerial n.º 181/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Farhana Khatum Kasambhai.

### Diploma Ministerial n.º 182/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Oleg Ofitserov.

### Diploma Ministerial n.º 183/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria da Conceição da Silva Leandro.

### Diploma Ministerial n.º 184/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Graça Maria Monteiro Pinto.

### Diploma Ministerial n.º 185/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Syed Khurram Ali.

### Diploma Ministerial n.º 186/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Quitéria Paciência Torres.

### Diploma Ministerial n.º 187/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ghulam Hussain.

Ministério da Planificação e Desenvolvimento:

### Despacho:

Cria as Delegações do Centro de Promoção de Investimentos nas Províncias de Niassa e Cabo Delgado.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Diploma Ministerial n.º 177/2011

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Manuela da Conceição Gonçalves Pereira, nascida a 13 de Outubro de 1971, na Beira – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Fevereiro de 2011.  
— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

### Diploma Ministerial n.º 178/2011

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Adamji Ibrahimhai Ravat, nascido a 1 de Julho de 1953, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Julho de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

---

### Diploma Ministerial n.º 179/2011

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Isabel Maria Roque Ramos, nascida a 22 de Maio 1961, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Julho de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

---

### Diploma Ministerial n.º 180/2011

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Elsa Pereira Matos dos Santos, nascida a 6 de Abril de 1959, em Lisboa – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Julho de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

---

### Diploma Ministerial n.º 181/2011

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Farhana Khatun Kasambhai, nascida a 18 de Março de 1959, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Julho de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

### Diploma Ministerial n.º 182/2011

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Oleg Ofitserov, nascido a 1 de Julho de 1954, na Rússia.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Julho de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

---

### Diploma Ministerial n.º 183/2011

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria da Conceição da Silva Leandro, nascida a 6 de Maio de 1941, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Julho de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

---

### Diploma Ministerial n.º 184/2011

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Graça Maria Monteiro Pinto, nascida a 19 de Julho de 1970, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Julho de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

---

### Diploma Ministerial n.º 185/2011

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Syed Khurram Ali, nascido a 5 de Junho 1978, em Karachi – Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Julho de 2011. — O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 186/2011**

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Quitéria Paciência Torres, nascida a 31 de Março de 1961, no Brasil.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Julho de 2011. —  
O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 187/2011**

de 20 de Julho

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ghulam Hussain, nascido a 21 de Agosto de 1956, em Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Julho de 2011. —  
O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

---

---

**MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO****Despacho**

Revelando-se necessária a expansão, para outras regiões do país, de acções de coordenação de processos de investimentos privados levadas a cabo pelo Centro de Promoção de Investimentos, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 2 do Estatuto Orgânico do Centro de Promoção de Investimentos, aprovado pela Resolução n.º 26/2009, de 16 de Dezembro, da Comissão Interministerial da Função Pública, determino:

Artigo 1. São criadas as Delegações do Centro de Promoção de Investimentos nas Províncias de Niassa e Cabo Delgado.

Art. 2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Ministério da Planificação e Desenvolvimento, em Maputo, 31 de Maio de 2011. — O Ministro da Planificação e Desenvolvimento, *Aiuba Cuereinea*.

Preço — 4,70 MT